



ANEXO 11
MATRIZ DE RISCOS

Matriz de riscos: É a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. Este documento contém os tipos de risco que podem afetar a contratação, a descrição completa de cada tipo, a respectiva materialização (efeitos caso o evento realmente ocorra), a mitigação (respostas potenciais) e a alocação (riscos atribuídos ao contratante, à contratada ou compartilhados).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025: Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, meio-fio, piso de concreto e sinalização em ruas do Município de Passo Fundo.					
CÓDIGO	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Projeto	Alteração de projeto ou memorial por determinação do contratante.	Necessidade de alteração de projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação. Alteração do cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
02	Projeto	Erro na estimativa de custo da obra: omissão de serviços e materiais no orçamento, previsões insuficientes de quantitativos de serviços e materiais ou previsão de preços unitários subestimados.	Impugnações ou esclarecimentos. Possibilidade de licitação deserta ou fracassada.	Análise criteriosa dos projetos, do memorial e da planilha de orçamento.	CONTRATANTE
03	Projeto	Erro na estimativa de prazo da obra.	Atraso na execução do objeto contratual e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE
04	Mobilização e/ou realocação	Risco de não haver frentes liberadas para a contratada iniciar os serviços.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso e, se for o caso, reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
05	Geológico	Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação.	Atraso no cronograma e aumento dos custos da obra.	Revisão de projeto em fase de obras.	CONTRATANTE
06	Geológico	Suporte do subleito insuficiente para receber base ou sub-base.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
07	Geológico	Descoberta de interferências não identificáveis através de sondagem.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
08	Drenagem	Subleito úmido ou excesso de umidade.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
09	Licenças	Atraso na obtenção da Licença Ambiental de Instalação.	Atraso na execução e/ou aumento dos custos da obra.	Alteração do cronograma de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025: Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, meio-fio, piso de concreto e sinalização em ruas do Município de Passo Fundo.

CÓDIGO	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
10	Licenças	Atraso na obtenção de licença ambiental de responsabilidade da contratada, por exclusiva culpa da contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Alteração do cronograma de execução.	CONTRATADA
11	Execução	Interferências com concessionárias e interrupção na prestação dos serviços públicos.	Necessidade de comunicação à concessionária responsável. Atraso no cronograma. Reparos nas estruturas danificadas.	A contratada deverá seguir os projetos e consultar as concessionárias antes do início das obras, com a finalidade de conhecer o traçado das infraestruturas que passam pelo local.	CONTRATADA
12	Execução	Ruptura de peças da drenagem pluvial durante a execução do serviço.	Perda de serviços já executados. Atraso no cronograma. Reparos ou troca das estruturas danificadas.	A contratada deve utilizar equipes de serviço que tenham experiência com a execução de redes de drenagem pluvial.	CONTRATADA
13	Execução	Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade.	Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. Aumento dos custos da obra. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá adquirir materiais de boa qualidade, em conformidade com os descritivos estabelecidos em projeto, memorial e planilha de orçamento.	CONTRATADA
14	Execução	Prejuízos causados a terceiros durante realização da obra.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
15	Execução	Roubos ou furtos de materiais e equipamentos.	Aumento dos custos da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos materiais e equipamentos.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Custos com serviço de vigilância previstos na planilha de orçamento.	CONTRATADA
16	Execução	Atos de vandalismo que causem danos às instalações da obra, aos equipamentos ou aos materiais.	Aumento dos custos da obra, devido a reparos ou descarte dos itens danificados. Atraso do cronograma.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Custos com serviço de vigilância previstos na planilha de orçamento.	CONTRATADA
17	Execução	Erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra. Despesas com a demolição.	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA
18	Execução	Perda de produtividade.	Aumento do prazo de execução. Variação do custo.	Gerenciamento eficiente e contratação de mão de obra em qualidade e quantidade suficientes.	CONTRATADA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025: Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, meio-fio, piso de concreto e sinalização em ruas do Município de Passo Fundo.

CÓDIGO	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
19	Execução	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato.	Aumento do prazo de execução.	Gerenciamento eficiente e contratação de mão de obra em quantidade suficiente.	CONTRATADA
20	Execução	Falta de sinalização na obra.	Acidente de trânsito.	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato. Sinalização correta da obra.	CONTRATADA
21	Execução	Descumprimento do cronograma de execução por culpa exclusiva da contratada.	Atraso na execução da obra.	Aditivo contratual. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA
22	Execução	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do contratante: liberação do local, necessidade de execução prévia de outro serviço ou interferências com outras atividades.	Atraso para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguel de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	CONTRATANTE
23	Execução	Identificação de falhas ou omissões nos projetos ou no orçamento, que sejam economicamente irrelevantes.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo.	CONTRATADA
24	Execução	Identificação de falhas ou omissões nos projetos ou no orçamento, que sejam economicamente relevantes.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
25	Execução	Preços de insumos que compõem a execução do objeto abaixo do preço de mercado, na proposta apresentada pela contratada.	Aumento dos custos da obra.	Análise criteriosa do edital e de todos os anexos, a fim de que o licitante possa apresentar a proposta de preço com maior exatidão possível.	CONTRATADA
26	Execução	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõem o objeto.	Possível atraso no cronograma e ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
27	Execução	Interrupção parcial ou total do local da obra, quando não provocada pela contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e/ou reajustamento de preços. Possibilidade de indenização à contratada, desde que devidamente comprovado.	CONTRATANTE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025: Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, meio-fio, piso de concreto e sinalização em ruas do Município de Passo Fundo.

CÓDIGO	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
28	Execução	Interrupção parcial ou total do tráfego em local que não seja o local de execução da obra, quando não provocada pela contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
29	Execução	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Avaliar, durante as visitas rotineiras do fiscal do contrato, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil com cobertura adequada. Gestão e segurança da obra por parte da contratada.	CONTRATADA
30	Execução	Necessidade de conserto de máquinas, veículos ou equipamentos da contratada.	Atraso no cronograma devido à execução de reparos ou devido à aquisição de novas máquinas, veículos ou equipamentos. Aumento dos custos da obra.	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	CONTRATADA
31	Legal	Alteração de legislação, regulamento ou normas que causem novos encargos ou obrigações à contratada.	Aumento dos custos da obra.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
32	Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre a contratada.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
33	Judicial	Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE
34	Judicial/ Trabalhista	Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a contratada e/ou subcontratadas decorrentes da execução do contrato	Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
35	Mercado	Aumentos nos custos com salários e materiais não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente da mão de obra. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais.	CONTRATADA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025: Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, meio-fio, piso de concreto e sinalização em ruas do Município de Passo Fundo.

CÓDIGO	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
36	Mercado	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais.	CONTRATADA
37	Mercado	Inflação / flutuação de câmbio.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado pela contratada, conforme definido em cláusula contratual.	CONTRATANTE
38	Mercado	Aumento desproporcional dos insumos.	Diminuição da lucratividade.	Reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado pela contratada, conforme definido em cláusula contratual.	CONTRATANTE
39	Mercado	Redução da lucratividade.	Aumento dos custos da obra.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente da mão de obra. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais. Controle da execução dos serviços de forma eficiente, a fim de evitar retrabalho.	CONTRATADA
40	Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior, como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, alagamentos, incêndios naturais, entre outros.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, que será concedido após criteriosa análise do caso concreto, que apure a responsabilidade de cada uma das partes.	COMPARTILHADO
41	Caso fortuito ou força maior	Paralisação dos serviços e obras, perdas e refazimento por razões climáticas.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, que será concedido após criteriosa análise do caso concreto, que apure a responsabilidade de cada uma das partes.	COMPARTILHADO

Passo Fundo/RS, março de 2025.